



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

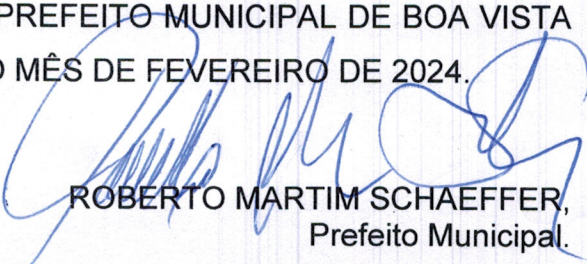
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 294, DE 12 DE
JUNHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2023, em
decorrência do Protocolo nº 981/2023, concordando com o Relatório
Conclusivo da Comissão Processante e Parecer da Assessoria Jurídica pelo
indeferimento do requerimento, adotando, nas razões de decidir, o Relatório de
fls. 68/70 e Parecer Jurídico.

Dê-se ciência ao Requerente. Arquive-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.